



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS ANEXO VI E RETIFICAÇÃO DO ITEM 15 DO EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Senhora **Diane Tonon Caovilla**, nomeada pela Portaria nº 0066/2021, de 06 de janeiro de 2021, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, resolve:

Retificar o Anexo VI, que trata da Previsão do Cronograma dos Trabalhos, do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2021.

Retificar o item 15 do Edital Nº 001/2021.

1. Onde lê-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Provas: Objetivas (Múltipla escolha)	26 e 27/01/2021 (horário a ser definido)
Gabarito Prévio: Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br	28/01/2021
Prazo para interpor recursos contra o Gabarito Prévio. Recurso através do endereço eletrônico da empresa organizadora acesso via e-mail deltaseletivoguaranta@outlook.com	28/01/2021 e 29/01/2021(até as 17:00 horas)
Previsão para a publicação do Gabarito Oficial, após o atendimento de eventuais recursos	30/01/2021

1.1 Passa a ser lido na seguinte redação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Provas: Objetivas (Múltipla escolha)	26/01/2021
Abertura e fechamento dos portões, conforme divulgação do ensalamento e locais de provas contidos no Edital Complementar 003/2021	Abertura 18:00 Fechamento 18:30



Início e término da Aplicação das Provas Objetivas	Início 18:45 Término 20:45
Gabarito Prévio: Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br	27/01/2021
Prazo para interpor recursos contra o Gabarito Prévio. Recurso através do endereço eletrônico da empresa organizadora acesso via e-mail deltaseletivoguaranta@outlook.com	27/01/2021 e 28/01/2021(até às 17:00 horas)
Previsão para a publicação do Gabarito Oficial, após o atendimento de eventuais recursos	29/01/2021

2. Onde lê-se:

15 . DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

- 15.1. O(a) candidato(a) convocado terá até 02 (dois) dias úteis de prazo para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, com prorrogação máxima de 1(um) dia, após requerimento por escrito, que demandará autorização pela administração.
- 15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos completo e no máximo 70 (setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos:
- a. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) (CÓPIA AUTENTICADA)
 - b. Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
 - c. Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
 - d. Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
 - e. Carteira de Identidade (RG) (CÓPIA AUTENTICADA)
 - f. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (CÓPIA AUTENTICADA)
 - g. Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA)
 - h. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
 - i. Reservista (se for do sexo masculino) (CÓPIA AUTENTICADA)
 - j. Carteira de trabalho – CTPS
 - k. PIS/PASEP
 - l. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
 - m. Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar) (CÓPIA AUTENTICADA)
 - n. Diploma/Certificado (CÓPIA AUTENTICADA)
 - o. 01 fotos 3x4 (recentes)
 - p. Atestado Médico
 - q. Comprovante de Residência (atualizado)
 - r. Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
 - s. Conta Salário Banco do BRADESCO
 - t. Carteira de Motorista
 - u. CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
 - v. Declaração de não Acúmulo de Cargo
 - w. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
 - x. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.
- 15.3. Os modelos das declarações exigidas serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva nomeação e posse.
- 15.4. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.5. Após a nomeação, o(a) candidato(a) será empossado(a) na respectiva unidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para o local ao qual prestou a prova do Processo Seletivo, desde que seja compatível ao cargo concorrido, observado a legislação vigente e aos cargos previamente definidos.



2.1 Passa ser lido:

15 . DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

15.1. O(a) candidato(a) convocado terá até 02 (dois) dias úteis de prazo para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, com prorrogação máxima de 1(um) dia, após requerimento por escrito, que demandará autorização pela administração.

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos completo e no máximo 70 (setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) (CÓPIA AUTENTICADA)

b. Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

c. Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

d. Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

e. Carteira de Identidade (RG) (CÓPIA AUTENTICADA)

f. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (CÓPIA AUTENTICADA)

g. Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA)

h. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

i. Reservista (se for do sexo masculino) (CÓPIA AUTENTICADA)

j. Carteira de trabalho – CTPS

k. PIS/PASEP

l. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

m. Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar) (CÓPIA AUTENTICADA)

n. Diploma/Certificado (CÓPIA AUTENTICADA)

o. 01 fotos 3x4 (recentes)

p. Atestado Médico

q. Comprovante de Residência (atualizado)

r. Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

s. Conta Salário Banco do BRADESCO

t. Carteira de Motorista (exigência para o cargo de Motorista Escolar)

u. CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

v. Declaração de não Acúmulo de Cargo

w. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

x. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

y. Registro no órgão de classe: CREF (exigência para o cargo de Professor Licenciatura em Educação Física).

15.3. Os modelos das declarações exigidas serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva nomeação e posse.

15.4. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.

15.5. Após a nomeação, o(a) candidato(a) será empossado(a) na respectiva unidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para o local ao qual prestou a prova do Processo Seletivo, desde que seja compatível ao cargo concorrido, observado a legislação vigente e aos cargos previamente definidos.

Guarantã do Norte MT, 25 de janeiro de 2021.

DIANE TONON CAOVILO

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado